

RESOLUÇÃO Nº 046/2012

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Ações no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN n.º 406, de 20 de junho de 2011 alterada pela Portaria STN n.º 828 de 14 de dezembro de 2011, conforme anexo I.

Artigo 2º - Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata esta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor , a partir da data de sua publicação.

Sede do Consórcio, aos 29 dias de Junho de 2012.

Silvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PORTARIA STN Nº 828 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

ITEM	AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não por competência.	Julho/2012	Dezembro/2013
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Julho/2012	Dezembro/2013
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis.	Julho/2012	Dezembro/2014
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação.	Julho/2012	Dezembro/2014
5.	Implementação do sistema de custos.	Janeiro/2013	Dezembro/2014
6.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Julho/2012	Dezembro/2012
7.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Outubro/2012	Dezembro/2013
8.	Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público.	Agosto/2012	Dezembro/2012